



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4011, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id.2442090), bem como a decisão (Id.2454196) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000050082-00,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, a contar de 09/09/2025, a servidora **Gabriela Maria Xaud Fortuna da Rocha** do **Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual - NAJV**, restabelecido pela Portaria nº 314, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º INCLUIR o servidor **Phelipe de Avila Teixeira** como membro do referido Grupo, com ônus correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, a contar de 09/09/2025.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4010, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2349888) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000041702-00,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Breno Figueiredo Corado** para a função de Suplente, a fim de acompanhar a execução do **Contrato Administrativo nº 005/2024-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

Art. 2º - CESSAR os efeitos da **Portaria nº 2562, de 26/06/2025**, na parte que designou o servidor **Thiago Henrique de Souza** para a função de Suplente do supracitado Contrato Administrativo.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 4019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2462218) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000052754-00,

RESOLVE: